PAUTA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/07/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

● Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 028/2022**, de 06/07/2022;

● Leitura do Ofício nº 074, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha relatório mensal das atividades do mês de junho/2022;

● **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- Moção de Aplausos e Agradecimentos à Noraci Alves de Jesus.

● **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 064/2022**, que "Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

● **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 046/2022** - A construção de uma passarela sobre a ponte no início da Rua Santa Cecília, do Bairro Vera Cruz, que dá acesso ao Parque Ecológico – Lago Municipal.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- •Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM,

referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2018;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 063/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências";

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 059/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Peder Executivo Municipal conceder serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e da outras providencias";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre a proibição da ideologia de gênero nas escolas da rede pública e privada do município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes,** que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e combate ao Feminicídio no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências"*;*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 060/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.195/2021 e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 040/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023".

- Colocar em 3ª votação ao **Projeto de Lei nº 058/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinárias do mês de julho: 08 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo o maior elemento de estabilidade das instituições"

(Rui Barbosa)

07 de Julho – "Dia Mundial do Chocolate".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".